



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 744, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 65, de 30 de Julho de 2020 do Ministério da Economia, bem como a Resolução nº 69, de 18 de outubro de 2022 do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa:

- I - Kleber Jacinto (representante da Sutic);
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira (representante do Sintest);
- III - Kassio Camelo Ferreira da Silva (representante da Proplan); e
- IV - Julius Victorius Diógenes Paiva (representante da Progepe).

Art. 2º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA